



Reunião ordinária realizada no dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se através de aplicativo virtual os conselheiros do CMDCA para reunião ordinária conforme calendário previamente estabelecido. A Presidente do CMDCA Angélica Lacerda abriu a reunião agradecendo aos conselheiros de direito pela participação, iniciou a reunião pelo item 1 da pauta – Resultado Projeto Justiça Restaurativa – passou a palavra para os conselheiros José Rossi e Érika, para considerações finais relativas ao processo de definição do projeto escolhido. Ambos conselheiros relembaram a indicação feita pela técnica do judiciário pelo projeto da Pastoral. Ambos conselheiros se manifestaram favoráveis a atender a indicação técnica. Outros conselheiros não fizeram considerações, nem apresentaram dúvidas. Sendo assim, o Projeto da Pastoral do Menor para Justiça Restaurativa foi aprovado por unanimidade pela comissão de registros e pelo colegiado, a publicação da decisão será feita dia 08 de abril. O conselheiro José Rossi solicitará esclarecimentos para a instituição em relação a quantidade de celulares e o uso dos mesmos a fim de complementar as informações. A presidente lembrou novamente a solicitação da Dra Erna sobre a ampliação do Projeto de Justiça Restaurativa para as escolas da rede pública de Sorocaba, e solicitou que o colegiado estude a proposta e sugira ações. Após passamos a tratar o item 7 da pauta – Justificativas de faltas do Conselho Tutelar, ficou acordado que as trocas de escala deverão ser comunicadas com antecedência ao CMDCA, como já havia sido combinado anteriormente, o conselheiro José Rossi sugeriu o envio de um ofício ao Conselho Tutelar reforçando as orientações em relação ao assunto. A conselheira Andrea Tichy, coordenadora da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar, informou que irá organizar reuniões mensais/bimestrais com os conselheiros tutelares para alinhamento de ações, para orientações e demais assuntos pertinentes. Item 4 da pauta – Conselho Tutelar – Divulgação de Telefones/Escola de Plantão – Determinação da Dra Cristina Palma que seja divulgado urgentemente e amplamente, as escalas e contatos dos plantões do Conselho Tutelar. A presidente Angélica solicitou a conselheira Andrea que acompanhe a instalação do trígito nas dependências do Conselho Tutelar. O conselheiro José Rossi sugeriu uma instrução conjunta SECID/CMDCA referente ao assunto. A Presidente Angélica, informou sobre a territorialização do Conselho Tutelar e sobre a procura de novas casas para sede de cada região, pois, a casa onde atuam hoje foi pedida/solicitada pelo proprietário, sendo assim, cada Conselho Tutelar/Região terá sua sede, ficando mais perto das escolas/CRAS/UBS que atuam,



facilitando o atendimento. Os conselheiros tutelares protocolaram ofício na SECID, informando que não concordam com os imóveis escolhidos, pois, não foram consultados, o colegiado entende que não compete aos conselheiros tutelares a escolha de imóveis, essa atribuição compete a SECID/CMDCA. Item 2 da pauta – Deliberação sobre NAIS/FAIS/Justiça Restaurativa – o colegiado após ampla discussão, chegou a conclusão que a FAI foi extinguida, após a decisão do município de extinguir o NAIS. O colegiado entende que o Projeto de Justiça Restaurativa atende aos objetivos de forma mais adequada. O colegiado em unanimidade faz opção pela proposta de trabalho para cumprimento de medidas sócio educacionais por meio da Justiça Restaurativa. Além disso o colegiado sugere alteração na Legislação correspondente ao assunto e a retomada dos trabalhos da Comissão de Alteração da Lei, sugerindo a criação de legislação específica sobre Justiça Restaurativa em atendimento/cumprimento de medidas sócio educativas em consonância com a Vara da Infância e Juventude de Sorocaba. Item 6 da pauta – Inquérito Civil, pós medida – a conselheira Janne narrou/explicou a linha do tempo em relação ao assunto e aos encaminhados para egressos. A presidente Angélica informou novamente sobre o Inquérito número 1407712, solicitou aos conselheiros que estudassem o plano municipal e que verificassem as possibilidades de cumprimento das metas que competem ao CMDCA, a fim de sugerir políticas públicas para o município. Alguns itens da pauta ficaram para próxima reunião devido ao tempo. Nada mais a tratar a presidente finalizou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros de direito. Eu, Andrea Picanço Souza Tichy, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada /por quem de direito.

Sorocaba, 07 de abril de 2021.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente

Andrea Picanço Souza Tichy
Secretária